

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE  
FUND**

**CNPJ/ ME nº 08.924.783/0001-01**

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL  
INICIADO EM 01 DE ABRIL DE 2021  
TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **01 de abril de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

- (i) Às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.**
- (ii) Alteração do artigo 39 do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 39- A consulta formal será realizada por correio eletrônico a ser enviado aos cotistas, com a descrição da matéria a ser deliberada, observados os prazos aplicáveis às assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o caso.”*

**(iii) Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento da Gestora do Fundo:**

- a) Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, inscrito no CPF sob nº 311.314.648-85, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
- b) Francisco Fabbrini de Augustinis, inscrito no CPF sob nº 504.206.588-15, economista, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
- c) Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, inscrito no CPF sob nº 269.157.368-08, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
- d) Vitor Moraes Morosine, inscrito no CPF sob nº 079.468.154-92, economista, domiciliado em São Paulo/ SP, atual membro.
- e) Clayton Gonçalves Silva, inscrito no CPF sob nº 073.318.237-28, professor, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.
- f) Giana Souza Hirose, inscrito no CPF sob nº 005.240.976-74, médico veterinário, domiciliado em Itu/SP.
- g) Leonardo de Sousa Verissimo, inscrito no CPF sob nº 447.357.268-45, Analista de Infraestrutura de TI, domiciliado em Barueri/SP
- h) Leonardo Resende Lamounier, inscrito no CPF sob nº 102.848.906-42, administrador, domiciliado em Belo Horizonte/MG.
- i) Sergio Boris Hamer, inscrito no CPF sob nº 156.980.728-09, administrador, domiciliado em São Paulo/ SP.

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **28,25%** das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
<b>(i)</b>	<b>60,83 %</b>	<b>0,16%</b>	<b>4,32 %</b>

(ii)	28,00 %	0,04 %	0,21%					
<b>Votos para pauta constante no item (iii)</b>								
<b>a)</b>	<b>b)</b>	<b>c)</b>	<b>d)</b>	<b>e)</b>	<b>f)</b>	<b>g)</b>	<b>h)</b>	<b>i)</b>
6,00%	0,19%	0,06%	0,06%	0,05%	0,19%	0,11%	0,12%	0,07%

Diante das respostas recepcionadas, as matérias colocadas em deliberação restaram APROVADAS, sendo (i) pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal e (ii) pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que, representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total das Cotas emitidas pelo Fundo. Já com relação à matéria disposta no item (iii) da ordem do dia, os cotistas, seguindo a orientação deveriam enviar votos escolhendo 1 (um) dos possíveis membros, dentre os indicados, sendo que os 3 (três) cotistas que receberem mais votos serão nomeados membros do Comitê ou serão reeleitos, conforme aplicável, assim diante dos quóruns apresentados acima, ficam eleitos/ reeleitos os seguintes cotistas: 1. Daniel Rodrigues Bravo Caldeira; 2. Francisco Fabbrini de Augustinis; e 3. Giana Souza Hirose

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**